



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1830/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1897/21-CMV
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 18846/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



C.I. N° 533/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 18 de novembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I n° 2310/2021 – DTL/SAJI – Requerimento n°1897/2021 – Processo n°18.846/2021

Em atenção à C.I n° 2310/2021 – DTL/SAJI – Requerimento n° 1897/2021 da autoria da Nobre Vereadora Mônica Morandi, solicitando informações referente à indicação n°1.316/2021 solicitando a instalação de redutor de velocidade “lombada” na Rua Fátima, Parque Portugal.

- (1) Houve por parte da secretaria competente, ações voltadas ao atendimento da Indicação n°1.316/2021? Explane. *(sic)*
(2) Na negativa, por qual motivo? *(sic)*
(3) Há previsão para o atendimento da indicação citada? Justifique. *(sic)*

- 1. A via não atende os requisitos necessários presentes na resolução Contran n°600/2016 para implantação de ondulação transversal;**
2. Respondido no item 1;
3. Prejudicado.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Marcio Luiz Aprigio
Secretário